

LEI Nº 1.192/2023, OCARA (CE), em 30 de junho de 2023.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
CELEBRAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO
BENEFICENTE MÉDICA DE PAJUÇARA - ABEMP E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE OCARA, Sra. Amália Lopes de Sousa, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Ocara, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA, aprovou e que sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MÉDICA DE PAJUÇARA - ABEMP**, inscrita no CNPJ sob o Nº 06.578.611/0001-06, para realização de procedimentos cirúrgicos de caráter hospitalar e eletivo aos pacientes munícipes de Ocara.

Art. 2º. O Convênio efetivar-se-á mediante termo, o qual se estabelecerá suas condições e será firmado entre o Município de Ocara e a Associação Beneficente Médica de Pajuçara - ABEMP, na medida da conveniência e interesse da parte conveniente.


Parágrafo Único - A minuta do Convênio e o Plano de Trabalho fazem parte dos anexos I e II desta Lei.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo obrigado a zelar pelo fiel cumprimento dos termos do Convênio e a manter o seu escopo inicial, coibindo qualquer ato que o descaracterize, sob pena de responsabilização.

Art. 4º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias constantes no Orçamento Vigente.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA, em 30 de junho de 2023.




AMÁLIA LOPES DE SOUSA
Prefeita de Ocara

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Na forma que disciplina o art. 138, § 1º da Lei Orgânica Municipal de Ocara - CE, a Prefeita Municipal, Excelentíssima Sra. Amália Lopes de Sousa, PUBLICA no flanelógrafo próprio do Paço Municipal a Lei nº 1.192/2023, de 30 de junho de 2023.

EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL CELEBRAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MÉDICA DE PAJUÇARA - ABEMP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Ocara-Ce, em 30 de junho de 2023.



AMÁLIA LOPES DE SOUSA
Prefeita de Ocara